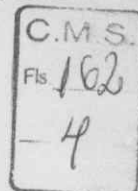




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

Às 14h (quatorze horas), do dia três de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitação, da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria nº 020/2019, de 09 de janeiro de 2019, para inaugurar a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 006/2019, cujo objeto é a **“COMPRA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA COPA/COZINHA/LAVANDERIA E RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT”**, conforme Edital N.º 006/2019 e seus anexos, publicado no Diário Oficial de Contas, ano 8 nº 1731, página 27, do dia 20 de setembro de 2019. Às 13h30min a equipe de apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes procuradores das empresas interessadas em participar do Pregão. Estando presente o Sr. SIDNEY PINTO MAGALHÃES, portador do CPF nº 378.566.501-68, representando a empresa NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 19.165.753/0001-85. Após a verificação da documentação de credenciamento, verificou-se que os documentos apresentados estavam em acordo com o edital, sendo assim o pregoeiro aceitou o credenciamento e envelopes da empresa NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, e também presente o Sr. DAVID DO NASCIMENTO PASSOS, portador do CPF nº 523.083.831-00, representando a empresa DAVID DO NASCIMENTO PASSOS ME, CNPJ sob nº 06.373.473/0001-10. Após a verificação da documentação de credenciamento, verificou-se que os documentos apresentados também estavam em acordo com o edital, sendo assim o pregoeiro aceitou o credenciamento e envelopes da empresa DAVID DO NASCIMENTO PASSOS ME. Ato contínuo, o pregoeiro deu início a abertura do envelope “1” da Proposta de Preço das empresas participante, que em seguida passou aos presentes para serem rubricados e minuciosamente analisados. Em análise das propostas verificou-se que as propostas de preços das empresas eram válidas, assim sendo registra-se que a empresa NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA apresentou preço para todos os 08 itens, tendo como valor global de R\$ 30.889,31 (trinta mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), e a empresa DAVID DO NASCIMENTO PASSOS ME também apresentou preço para todos os 08 itens, tendo como valor global de R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais), após o pregoeiro comunicou aos licitantes que as propostas seriam analisadas de forma global e não item por item, considerando a necessidade de padronização dos serviços contratados, havendo a concordância dos participantes. Sendo assim a empresa NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA deu como último lance o valor de R\$ 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta reais), e a empresa DAVID DO NASCIMENTO PASSOS-ME tendo como último lance o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Após houve abertura do envelope “02” de Habilitação da empresa vencedora, que em seguida passou aos

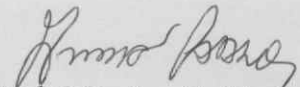


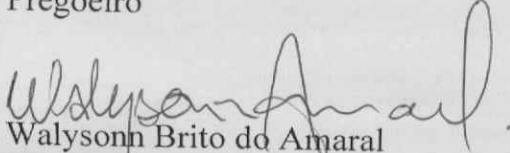
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

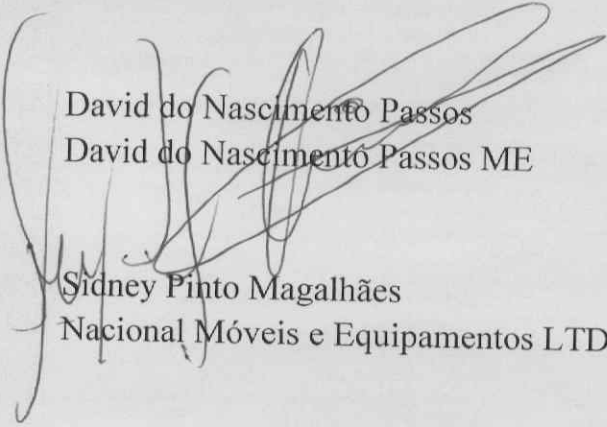
ESTADO DE MATO GROSSO

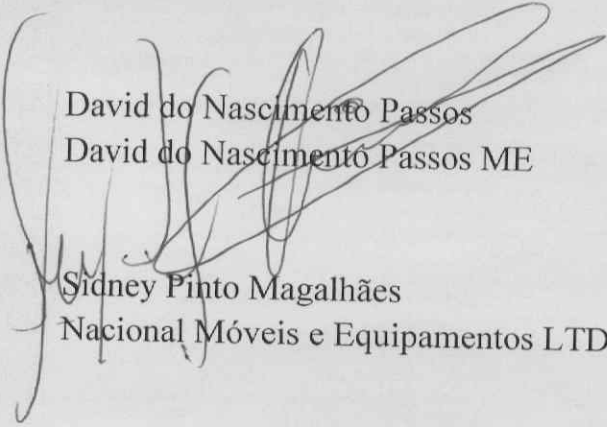
S.
163
4

presentes para serem rubricados e minuciosamente analisados. Em análise da documentação da empresa participante verificou-se que a mesma apresentou todos os documentos necessários para atender ao edital, e está habilitada. Dessa forma registra-se que a empresa DAVID DO NASCIMENTO PASSOS-ME é **VENCEDORA** do certame. Não havendo a intenção de recurso, o pregoeiro abre prazo de dois dias para receber a proposta de preço das empresas vencedoras realinhadas. Nada mais havendo a declarar o pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e demais presentes.


André Carlos Gobbato
Pregoeiro


Walyson Brito do Amaral
Equipe de apoio


David do Nascimento Passos
David do Nascimento Passos ME


Sidney Pinto Magalhães
Nacional Móveis e Equipamentos LTDA



ART FAMOL

NACIONAL. ⁽¹⁾

29.980,00

30.889,31

C.M.S.
164
4

29.900,00

• 29.000,00

28.990,00

28.500,00

28.450,00

• 28.300,00

28.250,00

28.150,00

28.100,00

28.000,00

27.950,00

ART Amend

Nacional

2

M.S.

165

4

27.850,00

27.800,00

27.750,00

27.700,00

27.650,00

27.600,00

27.550,00

27.500,00

27.450,00

27.400,00

27.350,00

27.300,00

27.290,00

27.250,00

27.230,00

27.200,00

27.180,00

27.150,00

ART FAMOL

NACIONAL (3)

27.100,00

27.050,00

27.000,00

26.950,00

26.900,00

26.850,00

26.800,00

26.750,00

● 26.700,00

26.600,00

26.550,00

26.400,00

26.350,00

26.300,00

26.250,00

26.200,00

26.150,00

26.100,00

● 26.050,00

26.000,00

25.950,00

25.900,00

25.850,00

25.800,00

25.750,00

25.700,00

25.650,00

25.600,00

25.550,00

25.500,00

C.M.S.
16p
4

ART FAMOL

NACIONAL

4

25.450,00

25.900,00

C.I.N.S.
Fis. 167
H

25.350,00

25.300,00

25.250,00

25.200,00

25.150,00

25.100,00

● 25.050,00

25.000,00

24.950,00

24.900,00

24.350,00

24.050,00

24.000,00

●

ART FAMOL

NACIONAL

(5)

C.M.S.
Fis. 168
4